



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG. Às dezoito horas do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram no Plenário da Câmara, os vereadores Aguinaldo Sebastião da Costa, Adineia Amaral Costa Sousa, Aldeir Martins de Sá, Anilson Rodrigues de Souza, Florecy Leandro da Silva, Helio Pereira da Penha, Manoel Teixeira da Cruz e Vilmar Lima da Silva. O Presidente Vilmar Lima da Silva sob a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Cruz de Salinas declarou aberta esta sessão. Em seguida convidou a todos para se posicionarem para execução do Hino Nacional. Inicialmente foi feita a chamada estando presentes 08(oito) vereadores, estando ausente a vereadora Suely de Sousa Oliveira, que apresentou justificativa. Logo após o vereador Aguinaldo Sebastião da Costa fez a oração. Posteriormente foram lidas as correspondências protocoladas nesta Casa, que nesta oportunidade se tratou apenas do memorando da Vereadora Suely de Sousa Oliveira, que justificou a sua ausência. Dando prosseguimento à sessão, foi lido o Protocolo do Projeto de Lei nº 017/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2024, e altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 507, de 11 de dezembro de 2023, de autoria do Executivo Municipal”. O presidente, considerando a urgência do projeto, franqueou a palavra às comissões permanentes, para manifestação no sentido de que prefeririam utilizar o prazo regimental ou emitiriam pareceres durante a reunião. Foi solicitado esclarecimento ao Assessor Jurídico desta Casa de leis, que assim procedeu. Na sequência, todas as comissões permanentes manifestaram pela emissão de parecer em reunião, e no mérito os pareceres foram favoráveis ao Projeto de Lei nº 017/2024. O projeto de lei nº 017/2024 foi colocado em duas discussões e duas votações, tendo sido aprovado por 7(sete) votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. Ainda na ordem do dia, o Presidente solicitou a leitura do protocolo do Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Vereador Hélio Pereira da Penha, que “Institui o ‘Dia do Evangelho’ no Município de Santa Cruz de Salinas”. O presidente, considerando a baixa complexidade do projeto,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

franqueou a palavra às comissões permanentes, para manifestação se utilizariam o prazo regimental ou emitiriam pareceres durante a reunião. Foi concedido a palavra ao Pastor Antônio Geraldo Ferreira Silva, que manifestou sobre a importância da aprovação do Projeto de lei em comento. Na sequência, todas as comissões permanentes manifestaram pela emissão em reunião e no mérito os pareceres foram favoráveis ao Projeto de Lei nº 018/2024. O projeto de lei nº 018/2024 foi colocado em duas discussões e duas votações, tendo sido aprovado por 7(sete) votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. Durante a discussão, o Vereador Hélio Pereira da Penha utilizou da palavra, e reforçou a importância do projeto de lei em questão, e solicitou apoio dos colegas para sua aprovação. Finalizando a ordem do dia, constatou-se que não havia mais proposições a serem apreciadas. Na parte final da reunião, passada a palavra franca, utilizaram da mesma os Vereadores: Adineia Amaral Costa Sousa, que falou da importância da Casa de Leis sempre cheia, e ressaltou quanto ao projeto do dia do evangelho, uma vez que deve ser aplaudido, pois os encontros cristãos trazem uma energia muito boa para a população. Também foi utilizada a palavra pelo vereador Manoel Teixeira da Cruz, que agradeceu a presença de todos e convidou para virem mais vezes. Também disse que o projeto do dia do evangelho é de grande importância, pois acredita que todas as religiões são boas para a população, que ele mesmo já leu a bíblia várias vezes, mas as vezes não entende muito, e que os encontros poderiam ajudar as pessoas a entenderem melhor a palavra sagrada. O vereador Aguinaldo Sebastião da Costa utilizou da palavra e parabenizou o vereador Hélio pelo projeto e fundamentou o porquê de ser favorável ao mesmo. Também utilizou da palavra o vereador Florecy Leandro da Silva, que cumprimentou a todos. Ainda na palavra franca, o vereador Aldeir Martins de Sá utilizou da palavra para agradecer a presença de todos, parabenizou o vereador Hélio pela iniciativa do projeto, bem como aos pastores Toninho e Messias, ressaltando a importância de estarmos todos unidos. Também utilizou a palavra o vereador Hélio Pereira da Penha, que agradeceu pela aprovação do projeto de lei de sua autoria, que se sente honrado pela autoria do projeto, e acredita muito na



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

importância do projeto de lei que institui o dia do evangelho. Ressaltou a importância de Deus, e acredita que será um projeto lembrado por muito tempo. Por fim, o Presidente, Vilmar Lima da Silva, falou da produtividade da reunião, parabenizou os vereadores, ressaltou a importância de estar ajudando o Município a progredir, e reconhece que a administração não consegue fazer tudo sozinha, mas que junto com os vereadores percebe que a administração está fazendo a diferença do que aconteceu no passado de Santa Cruz de Salinas. Parabenizou os evangélicos, e ressaltou que são sempre bem-vindos nas reuniões, e que admira muito a união de todos. Após, o Presidente averiguou que não havia mais nada a ser tratado e encerrou a Reunião. Para constar foi lavrada a presente ata que após lida e discutida se aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Santa Cruz de Salinas/MG, 23 de agosto de 2024.

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

.....	
.....	
.....	